

L I D O
Em 19/11/13
AC/13/01
Assessoria de Plenário

MOÇÃO N° MOÇ 562 /2013
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ N° 562 /2013
Folha N° 01-uf

Manifesta voto de louvor a instituições de matriz africana do Distrito Federal e Entorno que prestam relevantes serviços sociais à comunidade em geral.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Venho, com base no art. 144 do Regimento Interno da CLDF, propor aos Nobres Colegas manifestação de votos de louvor a instituições de matriz africana do Distrito Federal e Entorno que prestam relevantes serviços sociais à comunidade em geral, entre as quais cabe destacar:

- I – **Centro Espírita Caboclo Boiadeiro**, localizado em Sobradinho II e representado por seu Presidente, Sr. Américo Neves Filho;
- II – **Ilê Asé Ojú Obá Airá**, localizada em Planaltina-DF e representada por seu Presidente, Sr. Agnaldo Nascimento;
- III – **Templo Umbandista Espiritualista Tempo de Unir**, localizado no Guará II e representado por sua Presidenta, Srª. Cleide Maria Ribeiro;
- IV – **Seara Espírita de Umbanda Ogum Oxossi e Xangô**, localizada na Ceilândia Sul e representada por seu Presidente, Srª. Delcione Gomes de Moraes;
- V – **Ilê Oyá Egunitá**, localizada em Brazlândia-DF e representada por seu Presidente, Sr. Cristiano Gomes da Silva;
- VI – **Ilê Asé Xaxará de Prata**, localizada na DF 130 e representada por seu Presidente, Srª. Sueli Francisca das Neves Gama;
- VII – **Casa Luz de Yorimá de Umbanda Iniciática**, localizada em Brasília-DF e representada por sua Presidente, Srª. Vera Lúcia Chiodi;

VIII – **Casa Afroultural e Assistencial Tenda de Oxalá**, localizada em Planaltina-DF e representada por sua Presidente, Srª. Neuza Ferreira Souza;

IX – **Ação Social Caminheiros de António de Pádua**, localizada na Ceilândia-DF e representada por sua Presidente, Srª. Balbina Rodrigues dos Santos;

X – **Casa Afroultural e Assistencial São Jorge**, localizada na Cidade Ocidental e representada por seu Presidente, Sr. Pedro Alves Pereira.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Moç N° 562 / 2013
Folha N°. 02-uf

Esta homenagem objetiva reconhecer o valor de instituições religiosas de matriz africana do DF e do Entorno que têm prestado relevantes serviços sociais à comunidade em geral.

Acredito que ações como essa ajudam a reduzir o preconceito da sociedade em torno dessas instituições e auxiliam na preservação e divulgação de sua cultura e religião.

A identificação e o reconhecimento que ora se prestam por meio dessa Moção são necessários, pois, em uma sociedade democrática e pluralista, não se pode aceitar nenhum tipo de preconceito religioso, cultural ou racial.

Oferecimento de cursos profissionalizantes, assistência jurídica, entrega de cestas básicas à comunidade, realização de aniversário comunitário e de atividades esportivas, distribuição de cestas verdes, atendimento e acompanhamento psicológico a comunidade em geral, aulas de reforço são algumas das ações sociais realizadas por essas entidades.

Diante do exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da presente Moção.

Sala das Sessões, em

Deputada ARLETE SAMPAIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à **ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO** para inclusão em ordem do dia.

Em 20/11/2013

Itamar Pinheiro Lima
ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
MOP Nº 562 / 2013
Folha Nº 03-uf